EDITAL PROGRAD Nº 143/2026 SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET - Humanidades e Artes)

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando a Chamada Pública nº 10/2026 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de estudantes de graduação em Licenciatura em Letras – Espanhol da UEL para atuarem como bolsistas no Grupo de Educação Tutorial (PET Humanidades e Artes), e de estudantes de graduação em Licenciatura em Artes Visuais para o cadastro de reserva de bolsistas no Grupo de Educação Tutorial (PET Humanidades e Artes), conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos Objetivos e Finalidades do Programa

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. Das Inscrições:

2.1 Data da inscrição: de 01 a 03 de outubro de 2026.

2.2 Local de inscrição: Documentos devem ser enviados no e-mail do PET Humanidades e Artes da UEL: pethumanidadeseartes@gmail.com , até às 23h59 do dia 12/07/2026.

2.3 Do Aluno Candidato: para inscrever-se é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

2.3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Letras – Espanhol da UEL, para o preenchimento da vaga ofertada;

2.3.2 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em licenciatura em Artes Visuais da UEL, para o cadastro de reserva;

2.3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.3.4 Não ter vínculo empregatício.

2.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 2.3 exclui o candidato do processo seletivo:

2.4.1 A homologação das inscrições será realizada no dia 05 de outubro de 2026, e será disponibilizada no site da Prograd.

2.4.2 Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item

2.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 2.5.

2.5 Documentos exigidos para inscrição: (Observação: Todos os documentos e a carta devem ser agrupados em um único arquivo e salvo em pdf - que deve ser identificado com o nome do/a discente e do seu curso de licenciatura. Documentos enviados separados não serão analisados)

2.5.1 Requerimento de inscrição, disponível em ANEXO I, preenchido integralmente, de maneira correta e assinado pelo/a estudante que está pleiteando a bolsa.

2.5.2 Comprovante de matrícula do ano 2026.

2.5.3 Cópia do Histórico Escolar da graduação em curso atualizado ou, no caso de estudante ingressante, cópia do Hstórico Escolar do Ensino Médio.

2.5.4 Curriculum Lattes (gerar arquivo no formato .pdf).

2.5.5 Cópia do RG e CPF ou CNH.

2.5.6 Carta de intenções.

2.5.6.1 – A Carta de Intenções deve ser um documento de autoria do candidato.

2.5.6.2 – A carta de intenções deve ter os seguintes itens e desenvolver os seguintes tópicos:

a) Cabeçalho com: nome do candidato/a, nome do curso, número de matrícula; número do CPF;

b) Texto, apresentando:

- suas habilidades, qualidades, características e condições pessoais que sejam relevantes e justifiquem sua partipação no projeto;

- suas motivações para participar do projeto PET Humanidades;

- sua disponibilidade de tempo para dedicar 20 horas semanais ao projeto.

Das Vagas:

2.6 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista	01 (uma) Letras Espanhol - 01

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Banco de reserva	Licenciatura em Arte Visuais.

2.7 Não havendo inscritos ou classificados para a vaga ofertada ao curso de Licenciatura em Letras Espanhol, a mesma será disponibilizada para os estudantes classificados do curso Artes Visuais. Não havendo estudantes classificados para esse curso, serão convocados os estudantes conforme sua classificação por nota tanto do presente edital quanto dos editais 093/2026 e 112/2026 independentemente do curso.

Da Seleção:

2.8 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de docentes composta pelo Tutor do PET Humanidades e Artes, e mais 2 (dois) professores.

2.9 A Comissão de Seleção será nomeada pelo Tutor do PET Humanidades e Artes.

2.10 O processo de Seleção será composto por 02 (duas) etapas de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador		Pontos	Responsabilidade
Análise de desempenho escolar	CRA *		60	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	**		40	Comissão de Seleção

* Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

** Verifica-se a pontuação da carta de intenção, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 100,0 (cem). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de 3 (três) simples.

2.11 Todas as etapas do processo, descritas anteriormente, são de caráter classificatório.

2.12 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) para fins de cômputo da nota final do candidato.

2.13 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 4.3 deste edital.

2.14 O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Inscrições	de 01 a 03 de outubro de 2026	e-mail: pethumanidadeseartes@gmail.com
Homologação de inscrições e Análise de Desempenho Escolar e Avaliação da Carta de Intenção	05/10/2026	Exclusivo da Comissão de seleção do grupo Pro-PET
Divulgação do Resultado preliminar	05/10/2026	Site da PROGRAD
Pedidos de Recursos	06/10/2026	e-mail: pethumanidadeseartes@gmail.com
Análise de recursos	07/10/2026	Comissão de seleção do grupo Pro-PET
Divulgação do Resultado final	08/10/2026	Site da PROGRAD

3. Da Divulgação dos Resultados

3.1 Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PET Humanidades e Artes serão divulgados pela Comissão de Seleção, com aval do Tutor, por e-mail aos incritos e no Site da PROGRAD.

3.2 Serão divulgadas as notas finais dos candidatos e sua classificação. O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto ao PET Humanidades e Artes após a divulgação dos resultados.

3.2.1 Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

4. Dos Deveres

4.1 O candidato deverá:

a) Desenvolver, em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
b) não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
c) manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa;

d) elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);
e) incluir o nome da tutora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
f) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, e da PROGRAD e da UEL como de apoio nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
g) apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento "Pró-Ensino", promovido pela PROGRAD; e pelo menos 01 (um) trabalho no Pró-Extenso ou no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC).
h) Observar, em todos os ambientes e atividades vinculados ao programa/projeto, normas de urbanidade, ética, respeito e cordialidade, mantendo conduta compatível com os princípios institucionais da Universidade. Deverá, ainda, respeitar colegas, docentes, tutores/as, servidores/as técnico-administrativos/as, estudantes e demais participantes envolvidos nas atividades, abstendo-se de quaisquer atitudes ou manifestações que possam comprometer o convívio acadêmico, o desenvolvimento das ações previstas ou a imagem institucional.

5. Dos Benefícios

5.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por 2 (dois) anos ou enquanto permanecer vinculado ao grupo.

6. Das Disposições Gerais

6.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

6.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.

6.3 Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos deste edital.

6.4 Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET Humanidades e Artes. A não ser nos casos de auxílio permanência.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

Londrina, 01 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCI BATISTAO:00505227959
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Profa. Dra. Marci Batistão
Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado digitalmente
DIRCEL APARECIDA KAILER
Data: 01/10/2026 21:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Dra Dircel Aparecida Kailer
Tutor do grupo PET Humanidades e Artes

ASSINADO DIGITALMENTE
LARISSA BOBROFF DAROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Profa. Dra. Larissa Bobroff Daros
Coordenadora Institucional do Pró-PET

EDITAL PROGRAD Nº 143/2026 -
ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2026

Data:___/____/ 2026

Nome:_____

Nº de Matrícula: _____

Telefone/Celular:_____

E-mail institucional: _____

R.G.:_____, órgão e data de expedição_____

CPF: _____

Naturalidade:_____, data de nascimento: __/_____/_____

Ingresso na UEL (ano):_____Ano atual:_____

Habilidades com Língua Estrangeira? ( ) Sim ( ) Não

Qual?_____

Assinatura do Candidato